

PORTARIA Nº 442/2026

Dispõe sobre a abertura de receita e despesa no orçamento de 2026 do CISVALE, na forma em que especifica.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, senhor Prefeito Municipal **Gilson Adriano Becker** no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Estatuto, e,

Considerando o superávit orçamentário no exercício de 2025, para atender as exigências legais no orçamento de 2026, no que se refere à correta execução das despesas deste Órgão.

Art. 1º Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no montante de R\$ 545.766,87 (quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a seguir especificados:

ÓRGÃO: 0004 – MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – MEIO AMBIENTE

Fonte de Recurso: 2.880

01.18.542.0004.2.004- Manutenção Serv. Meio Ambiente

3.3.90.39.00.00 - Outros Serv. 3ºs PJ R\$ 171.642,31

ÓRGÃO: 0004 – MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – FUNDO ESPECIAL MEIO AMBIENTE

Fonte de Recurso: 2.880

02.18.541.0008.1.002 – Prog. Pgto Serviços Ambientais

3.3.90.30.00.00 – Material de Expediente R\$ 10.067,28

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Desp com Locomoção R\$ 10.600,00

3.3.90.36.99.00 – Outros Serviços de 3ºs PF R\$ 1.100,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. 3ºs PJ R\$ 33.000,00

ÓRGÃO: 0006 – DEFESA CIVIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – DEFESA CIVIL

Fonte de Recurso: 2.880

01.05.182.0007.2.007 – Manutenção da Defesa Civil

3.3.40.41.00.00 – Contribuições R\$ 319.357,28

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Sul - RS, 05 de janeiro de 2026.

Gilson Adriano Becker
Presidente CISVALE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato normativo foi publicado no
site e mural do CISVALE em ____/____/____.

Servidor (carimbo/assinatura):